



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 206

**LEI Nº 4.725**

De 06 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 126/96  
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Avenida Antonio  
Fiscarelli, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de agosto de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA ANTONIO FISCARELLI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04" do Loteamento Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo II, com início na Rua "01" e término na Rua "07", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/96.  
Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de terça-feira, 10.setembro.96.